



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO XI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Este anexo integra o Edital N° 024/2010, que disciplina o Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, sob o regime instituído pela Lei 8112/1990, com lotação e exercício no Campus Camaquã/RS.

CARGO: Técnico de enfermagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Específicos

Serão abordados temas inerentes as atividades diárias do técnico em enfermagem no cuidado ao cliente em todo ciclo vital e nas mais variadas áreas de atuação da enfermagem, discutindo posicionamentos frente à realidade dos indivíduos/família e sociedade no âmbito do Sistema Único de saúde.

- 1 Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes e controle social;
- 2 Saúde Pública/Saúde Coletiva: histórico da Saúde Pública, terminologia, conceitos básicos, evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil;
- 3 Programa de Saúde da Família;
- 4 Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária;
- 5 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- 6 Relações Humanas com o Cliente e a Equipe Multidisciplinar;
- 7 Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente;
- 8 Imunizações: aplicação e cadeia de frios;
- 9 Administração de medicamentos;
- 10 Coleta de materiais para exames laboratoriais;
- 11 Biossegurança;
- 12 Desinfecção e Esterilização de materiais;
- 13 Aplicação de nebulização e oxigenoterapia;
- 14 Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré, trans e Pós-Operatório;
- 15 Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança;
- 16 Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
- 17 Preparo do paciente no pós-morte;
- 18 Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares;
- 19 Curativos;
- 20 Sinais Vitais;
- 21 Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

Bibliografia

BRASIL, Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

DUNCAN, B.; SCHIMIDT, M. I.; GUIGLIE, E. R. J. **Medicina Ambulatorial: Conduas Clínicas em Atenção Primária**. 2. Ed. São Paulo: ArtMed, 2004.

POTTER & PERRY. **Fundamentos de Enfermagem**. 6. Ed. Rio de Janeiro. Ed. Elsevier. 2006.

SCHMITZ, E.M. **A Enfermagem em Pediatria e Puericultura**. São Paulo. Editora Atheneu, 2005.

TAYLOR, Carol. **Fundamentos de Enfermagem – A arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. 5. Ed.- Porto Alegre: Artmed, 2007.

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa

- 1 Leitura e interpretação de texto
- 2 Semântica
 - 2.1 Sinonímia e Antonímia
 - 2.2 Homonímia e Paronímia
 - 2.3 Polissemia
 - 2.4 Denotação e Conotação
 - 2.5 Figuras de linguagem
 - 2.5.1 Metáfora
 - 2.5.2 Metonímia
 - 2.5.3 Ironia
 - 2.5.4 Eufemismo
 - 2.5.5 Antítese
 - 2.5.6 Paradoxo
- 3 Textualidade
 - 3.1 Textos literários e não-literários
 - 3.2 Níveis de linguagem
 - 3.3 Tipos de discurso
- 4 Gramática
 - 4.1 Ortografia
 - 4.2 Acentuação
 - 4.3 Pontuação
 - 4.4 Crase
 - 4.5 Verbos-modos verbais e formas nominais
 - 4.5.1 Verbos regulares
 - 4.5.2 Verbos irregulares
 - 4.5.2.1 Ser
 - 4.5.2.2 Estar
 - 4.5.2.3 Haver
 - 4.5.2.4 Fazer
 - 4.5.2.5 Pôr
 - 4.5.3 Correlação verbal
 - 4.6 Concordância nominal e verbal

Bibliografia

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 30. ed. São Paulo: Nacional, 1988.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.

_____. **Português: linguagens**. São Paulo: Atual, 1999. v.1, 2 e 3.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1989.

SACCONI, Luiz Antônio. **Nossa gramática**. 25. ed. rev. e atual.. São Paulo: Atual, 1999.

LEGISLAÇÃO

Programa

- 1 Constituição Federal:
Administração Pública.
Servidores Públicos.
Educação.
- 2 Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- 3 Licitações e contratos da Administração Pública.
- 4 Processo administrativo no âmbito da Administração Pública.
- 5 Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- 6 Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Bibliografia

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988 e atualizada até a Emenda Constitucional nº 61, de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores).

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (e posteriores alterações). Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (e posteriores alterações). Institui, no âmbito da União [...], nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999 (e posteriores alterações). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (e posteriores alterações). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Legislação disponível nos sites www.presidencia.gov.br e www.servidor.gov.br


NILO MORAES DE CAMPOS
Diretor de Gestão de Pessoas